

Avaliação Capacidade Técnica Geoi2 Tecnologia da Informação Ltda.

Thalles de Souza Torchi

sex 29/09/2023 17:22

Para:Érika Murackami Duarte da Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>; sgs <sgs@tre-ms.jus.br>;

Segue abaixo o resumo da avaliação dos **atestados de capacidade técnica** encaminhados pela empresa **Geoi2 Tecnologia da Informação Ltda.**

O quadro demonstrativo abaixo é um resumo da avaliação dos itens 13.5.1 , 13.5.1.1 do Termo de referência que faço reprodução abaixo:

13.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

13.5.1. A Licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica de que tenha atendido, pelo menos, 11.070 chamados de TI por ano com cumprimento de, pelo menos, 80% dos SLAs.

13.5.1.1. NÃO será aceito o somatório de atestados e/ou declarações, uma vez que o Órgão precisa de uma garantia mínima de que a CONTRATADA terá capacidade de fornecer os serviços objeto dessa contratação com a qualidade esperada para um ambiente de TI crítico.

Atestado / Documento	Critérios Capacidade Técnica	
	Ter Atendido pelo menos 11.070 chamados técnicos de TI /ANO	Com cumprimento de, pelo menos, 80% dos SLAs.
14-Atestado- SGI.pdf	Atendido	Não atendido: não há informação no atestado sobre o cumprimento dos níveis de acordo de serviços (SLA's).
15-Atestado- TCE.pdf	Atendido	Não atendido: não há informação no atestado sobre o cumprimento dos níveis de acordo de serviços (SLA's).
HABILITACAO.pdf	Desconsiderado visto que os atestados não estavam legíveis.	Desconsiderado visto que os atestados não estavam legíveis.

Em resumo, esta unidade técnica entende que a **empresa Geoi2 Tecnologia da Informação Ltda**, com os documentos apresentados, **NÃO ATENDE** aos critérios de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Thalles de Souza Torchi

Seção de Gestão de Serviços de TI (SGS)

STI | CITIS | TRE-MS

 (67) 2107-71118

 thalles.torchi@tre-ms.jus.br

 Rua Des. Leão Neto do Carmo nº 23